

15.978

1

de São Paulo

São Paulo, 19 de Janeiro de 1979.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situados à Rua Dr. Clementino, nº.345, antigo nº.93-A, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, medindo o terreno 5,00ms de frente para a referida Rua Dr. Clementino, por 28,50ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos igual metragem da frente, encerrando a área de 142,50ms², confrontando atualmente de quem da rua olha o imóvel, do lado direito com o imóvel de nº.347, da mesma rua, de propriedade do Espólio de Monica de Oliveira Santos, do lado esquerdo com o imóvel de nº.337 da mesma rua, de propriedade de Luiz Chamon, e nos fundos com o imóvel de nº.38, da Rua Dr. João Ferraz, de propriedade de Maria Compritazzari; antigamente confrontava de um lado com o prédio nº.347, por outro lado com Nicola Ardito ou sucessores e pelos fundos com quem de direito.

CONTRIBUINTE: nº.029.012.0003-6.

PROPRIETÁRIA: BENVINDA LÍCIA DOS SANTOS, inscrita no CPF. - sob nº.000.691.248-68, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Herval, nº.694.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.45.584, deste Cartório.

Amílcar Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R.01 - M.15.978, em 19 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-01-1.979, (livro 1.522, fls.121), lavra da no 4º Cartório de Notas da Capital, o ESPÓLIO de BENVINDA LÍCIA DOS SANTOS, CIC.nº.000.691.248-68, falecida no estado civil de viúva, devidamente autorizado pelo Alvará referido no título, representado pelo seu inventariante, ARNALDO FERREIRA SANTOS, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, com WALKYRIA DA SILVA SANTOS, de prendas domésticas, ambos brasileiros, RGs.nºs.259.947 e 1.401.724, inscritos no CPF.sob o nº.000.691.558-15, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Herval nº.694; e pelos demais herdeiros, ARMANDO FERREIRA SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, RG.nº. - - - 2.203.409 e CPF.nº.017.461.708-91, domiciliado e residente em Avaré, neste Estado; LÍCIA FERREIRA DOS SANTOS FRANCO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG.nº.983.868 e - do CPF.nº.761.629.668-87, domiciliada e residente nesta Ca-

(continua no verso)

pital, à Rua Herval, nº.694; JOSÉ FORTUNATO FERREIRA SANTOS professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, com MARLENE MARCHI FERREIRA SANTOS, do lar, ambos brasileiros, RGs.nºs.2.182.570 e - 2.276.169, inscritos no CPF.sob nº.021.173.638-49, domici- liados e residentes nesta Capital, à Rua Eloy Cerqueira, nº 120; JAIR LÍCIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado no regi me da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. - - - 6.515/77, com MARGARITA BALLESTER FERREIRA SANTOS, que tam- bém assina MARGARITA BALLESTER SANTOS, espanhola, ambos fi- sicos, RGs.nºs.2.810.635 e 3.154.792, inscritos no CPF.nº. 045.847.598-44 e 221.743.628-72, domiciliados e residentes- nesta Capital, à Rua Baltazar da Veiga nº.273, aptº.83, - TRANSMITIU por venda feita a MULTIVIDRO S/A., com sede neg- ta Capital, à Rua Dr. Clementino, nº.320, inscrita no CGC. sob nº.61.066.940/0001-78, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$ - - \$580.000,00.

REGISTRADO POR:

Manoel de Freitas Dalla

Jose Manoel de Freitas Dalla
Escrivente Autorizado

Av. 02, em 23 de SETEMBRO de 1998.

Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05/03/1.987, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 369.285, em data de 06/04/1.987, **VERIFICA-SE** que em virtude da **INCORPORAÇÃO** da adquirente do R. 01, MULTIVIDRO S/A., o imóvel matriculado, avaliado em R\$31.763,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais), **foi vertido e passou a integrar o patrimônio da incorporadora** denominada BRASVIDRO S/A., CGC nº 33.017.021/0001-79, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oliveira Belo nº 2, Vila Penha, averbação essa requerida pela petição datada de 09/06/1.998.

Elio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 03, em 23 de SETEMBRO de 1998.

Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05/03/1.987, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 369.285, em data de 06/04/1.987, **VERIFICA-SE** que a BRASVIDRO S/A., **teve sua** (continua na ficha 2)

15.978

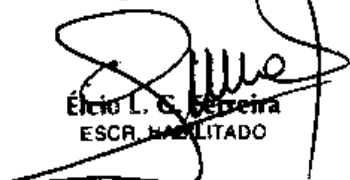
2

23 de SETEMBRO de 1998.

São Paulo,

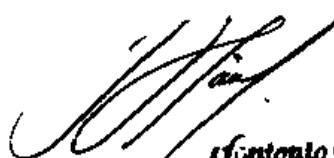
(continuação da matrícula nº 15.978)

denominação social alterada para MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., já qualificada, atualmente com sede nesta Capital, na rua Dr. Clementino nº 320, averbação essa requerida pela petição datada de 09/06/1.998.


Elcio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 04, em 23 de SETEMBRO de 1998.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05/02/1.990, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35901217262, em data de 16/03/1.990, **VERIFICA-SE** que em virtude da **CISÃO PARCIAL** da MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., o imóvel matriculado, avaliado em NCZ\$145.541,61 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um cruzados novos e sessenta e um centavos), **foi vertido e passou a integrar o patrimônio** da empresa constituída denominada HOUSEWARE DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Inácio de Araújo nº 69/71, CGC nº 53.869.749/0001-36, averbação essa requerida pela petição de 09/06/1.998.


Elcio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 05, em 23 de SETEMBRO de 1998.

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social de 05/02/1.990, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 909.293, em data de 16/03/1.990, **VERIFICA-SE** que a HOUSEWARE DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., **teve sua denominação social alterada para** MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. com sede na Avenida Jorge Duprat Figueiredo nº 901, na Cidade de Pedreira, neste Estado, averbação essa requerida pela petição datada de 09/06/1.998.


Elcio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua no verso)

matrícula

15.978

ficha

2

verso

R. 06, em 13 de NOVEMBRO de 1.998.

Pela escritura de 02/10/1.998 (livro 669, fls. 239), do 28º Tabelião de Notas da Capital, MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita a MARYOEL CASTELLO GIRÃO, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 1.367.298/8/SSP/SP, CPF nº 035.877.548-53, casado com JÚLIA CASTELLO GIRÃO, brasileira, do lar, RG nº 1.165.640/2/SSP/SP, CPF nº 136.491.358-50, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Cotegepe nº 56, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$54.664,74 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Élcio L. G. F. F. F.
ESCR. HABITADO

Ademir Fioravelli
OFICIAL

Av. 07, em 24 de JULHO de 2007.

À vista do Formal de Partilha expedido em 30/03/2007, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, aos 21/01/2003, extraída do termo nº 6901, lavrado às fls. 128, do livro B-020, faço constar que os adquirentes do R.06, MARYOEL CASTELLO GIRÃO e JÚLIA CASTELLO GIRÃO, são casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, dado esse omitido no citado registro que, neste particular fica retificado.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 24 de JULHO de 2007.

À vista certidão de óbito expedida em 04/01/2003, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 29.372, livro C - 050, fls. 037, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av.07, faço constar o **óbito** de JÚLIA CASTELLO GIRÃO, qualificada no R.06 e na Av.07, ocorrido aos 28/12/2002.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 24 de JULHO de 2007.

Do Formal de Partilha que deu origem à Av.07, extraído dos autos (processo nº 583.00.2003.025157-2), de inventário dos bens deixados por JÚLIA CASTELLO GIRÃO, falecida no estado civil de casada com Maryoel Castello Girão, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$45.197,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: ao **viúvo-meeiro** MARYOEL CASTELLO GIRÃO, aposentado, qualificado no R.06 e na Av.07, **a metade (1/2) ideal** (continua na ficha 3)

matricula
15.978ficha
3

24 de JULHO de 2007.

São Paulo.

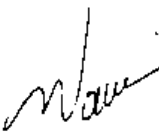
(continuação da matrícula nº 15.978)

e aos **herdeiros-filhos**: 1) PÉRSIO CASTELLO BRANCO GIRÃO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 4674534-SSP/SP e CPF/MF nº 668.470.288-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Cotegipe nº 56; 2) ELIZABETH MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO PRETTI, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG nº 8.887.900-SSP/SP e CPF/MF nº 173.030.198-39, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Clementino nº 345; 3) IONE MARIA CASTELLO BRANCO DÁGOLA, brasileira, psicóloga, RG nº 6.974.072-SSP/SP e CPF/MF nº 773.733.597-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMARAZ DÁGOLA, brasileiro, engenheiro, RG nº 4.690.868-SSP/SP e CPF/MF nº 377.666.518-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Senador Nabuco nº 143, aptº 1.302; 4) JÚLIA MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO, brasileira, solteira, maior, interdita, ajudante, RG nº 17.873.329-SSP/SP e CPF/MF nº 230.612.398-55, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Clementino nº 345 e 5) JÚLIO CÉSAR CASTELLO BRANCO GIRÃO, brasileiro, solteiro, maior, estagiário de direito, RG nº 14.973.994-SSP/SP e CPF/MF nº 028.476.408-60, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Cotegipe nº 56, **a parte ideal correspondente a um décimo (1/10)** a cada um.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av.10, em 30 de OUTUBRO de 2008.

Pela escritura de 13/10/2008 (livro 1745, fls. 105/107) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que **o nome correto** da adquirente qualificada no item "2" do R.09, é **ELIZABETH MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO**, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Capital, aos 29/10/2008, extraída do termo nº 50.510, lavrado às fls. 036, do livro B-0195, e não como constou do título que deu origem ao aludido registro, que neste particular fica retificado.


Noretete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av.11, em 30 de OUTUBRO de 2008.

À vista da escritura que deu origem à Av.10 e do termo de óbito nº 34.803, lavrado às fls. 298, do livro C-139, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, aos 19/06/2007, faço constar **o falecimento** de PÉRSIO CASTELLO BRANCO GIRÃO, qualificado no item "1" do R.09, **ocorrido aos 11/06/2007**.

(continua no verso)


Noretete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

15.978

3

verso

R.12, em 30 de OUTUBRO de 2008.

Pela escritura que deu origem à Av.10, MARYOEL CASTELLO GIRÃO ou MARYOEL CASTELO GIRÃO, qualificado nos Rs.06 e 09; o Espólio de PÉRSIO CASTELLO BRANCO GIRÃO, falecido no estado civil de solteiro, representado por MARYOEL CASTELLO GIRÃO, devidamente autorizado pelo alvará referido no título; ELIZABETH MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO, qualificada no item "2" do R.09 e na Av.10, atualmente residente na avenida Odila nº 876, aptº 03; IONE MARIA CASTELLO BRANCO DÁGOLA e seu marido ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMARAZ DÁGOLA, qualificados no item "3" do R.09; JÚLIA MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO, qualificada no item "4" do R.09, atualmente residente na rua Conselheiro Cotegipe nº 56, representada por sua curadora ELIZABETH MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO, devidamente autorizada pelo alvará referido no título, e JÚLIO CESAR CASTELLO BRANCO GIRÃO, qualificado no item "5" do R.09, representado por MARYOEL CASTELLO GIRÃO, nos termos da procuração referida no título, **VENDERAM** a MARIA LÚCIA EURICH GIL, brasileira, funcionária pública, RG nº 8.061.373-1-SSP/SP e CPF/MF nº 690.279.358-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ GERALDO GIL, brasileiro, engenheiro, RG nº 4.861.957-7-SSP/SP e CPF/MF nº 048.373.128-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eloy Cerqueira nº 140, o imóvel pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 13, em 29 de SETEMBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 259.453 de 21/09/2009).

Pela escritura de 14/09/2009 (livro 1798, fls. 179/180) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, JOSE GERALDO GIL, industrial e sua mulher MARIA LÚCIA EURICH GIL, qualificados no R.12, atualmente residentes na rua Azevedo Soares nº 690, apartº 112, **VENDERAM** a GISLENE APARECIDA LOPES, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 13.101.233-2-SSP/SP e CPF/MF nº 035.409.838-13, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bresser nº 1.688, apartº 23, bloco 04, o imóvel (adquirido conforme R. 12), pelo valor de R\$305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO